



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

TERMO DE APROVAÇÃO nº TLB-TRM-2026/00418

Assunto: Termo de Aprovação da Dispensa de Licitação

Referência: TLB-PRO-2026/03298

A GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRAS, no uso de suas competências, CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo no TLB-PRO-2026/03298,

RESOLVE:

APROVAR a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei no 13.303/16 e artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da TELEBRAS (RELIC), para contratação de serviços técnicos especializados de auditoria independente para o 2º, 3º e 4º trimestres de 2026, com a apresentação das Demonstrações Anuais, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº TLB-REF-2026/00097, que será prestado pela empresa **METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.384.179/0001-30, pelo valor **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme a Proposta Comercial nº TLB-AUT-2026/09566, da Gerência de Contabilidade.

Brasília, 12 de junho de 2026.

FERNANDA AYRES JARDIM ELIAS

Gerente

Gerência de Compras e Contratos

